



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### **LEI Nº.1470**

*Data: 15 de Dezembro de 2009.*

**SÚMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

*A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com a seguinte especificação:*

**ÓRGÃO:** 11. – SECRETARIA DE AGRICULTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.133 – Departamento de Agricultura

**ATIVIDADE:** 20.601.20012-033 – Incentivo e Apoio a Agricultura

**CONTA/ELEMENTO:** 001370 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat.Permanente

**FONTE DE RECURSOS:** 0.1. 501– Receita de Alienações de Ativos

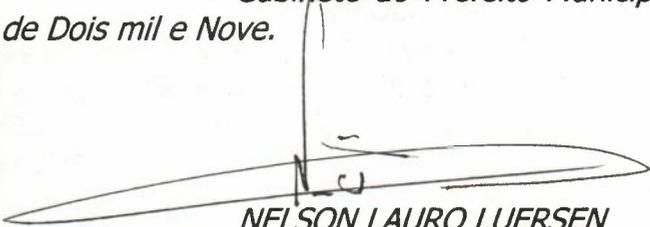
**VALOR DE..... R\$ 68.600,00 (Sessenta e Oito mil e seiscentos reais);**

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

*abertura*  
*Planalto*  
Excesso de Arrecadação Fonte 501.....R\$ 68.600,00

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quinze dias do ano de Dois mil e Nove.*

  
**NELSON LAURO LUERSEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**